



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular n.º 134/2012 – CG/CJRMB

Belém, 14 de novembro de 2012.

Assunto: **Pesquisa Medidas Cautelares.**

Referência: **E-mail – Protocolo SAPCOR n.º 2012.6.010047-0**

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando – o (a), apresento cópia do e.mail datado de 08 de novembro de 2012, firmado pelo Dr. Luciano André Losekann – Juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça / Coordenador do DMF, protocolado sob o n.º **2012.6.010047-0**, bem como informo que considerando que o Conselho Nacional de Justiça realiza entre os 1º/11/2012 a 15/12/2012, pesquisa com todos os juízes de Varas Criminais do país acerca da aplicabilidade da Lei 12.403/11 (medidas cautelares), no período de 05/07/2011 a 05/07/2012 e que devem responder ao questionário eletrônico já disponível no sitio: [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo).

Cordialmente,

*Dahil Paraense de Souza*  
Desembargadora Dahil Paraense de Souza

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**DESTINATÁRIOS: MAGISTRADOS DAS VARAS CRIMINAIS DA RMB**  
(crc).

---

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo  
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará  
Tel: (91) 3205-3506 / 3507 e-mail: [corregedoria.capital@tj.pa.gov.br](mailto:corregedoria.capital@tj.pa.gov.br)

## Corregedoria da Capital

De: "DMF" <dmf@cnj.jus.br>  
 Para: <coger@tjac.jus.br>; <chefia\_cgj@tjal.jus.br>; <corregedoria@tjap.jus.br>; "Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura" <corregedoria@tjam.jus.br>; <jpsouza@tjba.jus.br>; <corregdip@tjgo.jus.br>; <cutrim@tjma.jus.br>; <corregedoria@tj.mt.gov.br>; <gab.orlandoperri@tj.mt.gov.br>; <corregedoria@tjms.jus.br>; <gacor1@tjmg.jus.br>; "Corregedoria Capital" <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>; "Corregedoria Interior" <corregedoria.interior@tjpa.jus.br>; <corregedoria@tjpb.jus.br>; <cgj@tjpr.jus.br>; <corregedoria@tjpe.jus.br>; "Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro" <cgj@tjpi.jus.br>; <corregedoria@tjrj.jus.br>; <corregedoria@tjrn.jus.br>; <secretariacgj@tj.rs.gov.br>; "Corregedoria-Geral de Justiça do TJRO" <cgj@tjro.jus.br>; <correg@tjse.jus.br>; "Corregedoria-Geral de Justiça do TJTO" <corregedoria@tjto.jus.br>; <gab3@tjsp.jus.br>; <corregedoria@tjce.jus.br>; <asscor@tjsc.jus.br>  
 Enviada em: quinta-feira, 8 de novembro de 2012 13:09  
 Assunto: Pesquisa Medidas Cautelares - Juizes Criminais  
 Senhor Desembargador,

O CNJ realiza entre os dias **1º/11/2012 a 15/12/2012** uma pesquisa com **todos os juízes** (federais e estaduais, titulares ou substitutos) **de Varas Criminais** do país acerca da **aplicabilidade da Lei 12.403/11** (medidas cautelares), no período de **5/07/2011 a 05/07/2012**. Para tanto, (a) os magistrados da área criminal devem responder ao questionário eletrônico já disponível no sítio [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo), assim como (b) devem os diretores de secretaria/escrivães responder aos questionamentos objetivamente formulados sobre a aplicação das chamadas medidas cautelares substitutivas à prisão no mesmo período acima declinado, também mediante acesso ao sítio mencionado.

A participação dos magistrados e servidores, cada qual respondendo ao respectivo questionário, é essencial para se saber por que, até o momento, tem-se a impressão de que a Lei 12.403/11 vem sendo muito pouco aplicada, permitindo-se, a partir daí, que o CNJ tenha elementos seguros para propor seminários e cursos de capacitação e sensibilização de magistrados, eventuais alterações legislativas para aperfeiçoamento do antedito Diploma legal e estabelecimento de diálogo fundamentado com os Poderes Executivos da União e dos Estados no sentido de implementar as medidas legalmente previstas, evitando, quando for o caso, o desnecessário encarceramento de pessoas que respondem por delitos cuja pena não seja superior a 4 anos de reclusão/detenção.

Nesse sentido, este Conselho solicita a **Vossa Excelência relembrar aos magistrados e servidores dessa unidade da federação/circunscrição judiciária sobre a necessidade de responderem aos questionários respectivos**, sugerindo-se a edição de e-mail ou ofício-circular em nível local, para uns e outros, ou mesmo o anúncio da pesquisa por meio da *intranet* ou página do Tribunal local na rede mundial de computadores.

Qualquer problema de acesso poderá ser relatado por e-mail para [g-atendimento.ti@cnj.jus.br](mailto:g-atendimento.ti@cnj.jus.br) ou por telefone para (61) 2326-5454.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Luciano André Losekann  
Juiz Auxiliar da Presidência  
Coordenador do DMF